

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 17.840/2025.

I. **O Poder Legislativo de Três Passos (RS)** solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 105, de 14 de agosto de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 165.967,14 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 1964, portanto, *não havendo impedimento para a sua aprovação*.

III. Nesses termos, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 105, de 14 de agosto de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O
Consultor do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5